



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

Diretoria de Logística e Suprimentos

ATA DE SESSÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 224/2025

Aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às onze horas, fora analisada a documentação complementar apresentada pela empresa **CANTO & PEREIRA VIAGENS LTDA** na plataforma BLL, cadastrada no presente **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 224/2025** que tem por objeto o **Credenciamento de Agências de Viagens**, a fim de assegurar, de forma contínua, ágil e economicamente vantajosa, o fornecimento de pacotes de viagens oficiais — compreendendo passagens aéreas nacionais e internacionais (com bagagem despachada), hospedagem, seguro-viagem — além de serviços correlatos de reserva, remarcação, cancelamento e suporte 24h.

Após análise da documentação apresentada pelas empresas supracitadas, constatou-se o que segue:

CANTO & PEREIRA VIAGENS LTDA: HABILITADA

Tendo em vista tal habilitação, fica aberto o prazo para recurso. Após será dado o devido andamento para a homologação. Nada mais, vai a presente ata assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de apoio.

LETÍCIA ALVES DIONISIO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EVALDO JOAQUIM DE SOUZA
EQUIPE DE APOIO

CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO
EQUIPE DE APOIO



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Barros Carneiro**, Agente Administrativo, em 02/03/2026, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evaldo Joaquim De Souza, Compradora**, em 02/03/2026, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Alves Dionisio, Agente de Contratação**, em 03/03/2026, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0910186** e o código CRC **1332E598**.

Referência: Processo nº 3555406.421.00007808/2025-91

SEI nº 0910186